

Regulamento do I Concurso Literário Léo Rocha de Poesia do Coletivo de Literatura Infantil e Infantojuvenil Lamparinas e Coletânea “Poesias que iluminam as infâncias”

DO CONCURSO

O I Concurso Literário Léo Rocha de Poesia propõe a todos o envolvimento na criação literária e na produção do gênero poesia como forma de incentivo à leitura de mundo a partir das infâncias, visando estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, além de promover o surgimento de novos talentos.

O presente concurso homenageia, celebra e distingue como *patronesse* a escritora (*in memoriam*) Léo Rocha, que transformou palavras em magia, versos e rimas, plantando sementes de curiosidade e imaginação.

DO TEMA

Os textos deverão ter relação com a temática “Poesias que iluminam as infâncias”, sendo aceitos quaisquer subtemas que celebrem, identifiquem ou se correlacionem com as infâncias.

DA INSCRIÇÃO

De caráter exclusivamente cultural e literário, o concurso está vinculado à produção de uma Coletânea dos poemas inscritos, subordinado e vinculado ao contrato de participação e pagamento da coletânea.

1. A **inscrição** tem o valor de **R\$ 20,00** e implica ao participante a aceitação das condições aqui estabelecidas.
2. Os pagamentos deverão ser realizados via PIX: fantonia@uol.com.br ou via cartão, pela loja no Infinity Pay da Paladine Editorial: <https://loja.infinitepay.io/paladine/aad0022-concurso-literario-leo-rocha-de-poesias>— O comprovante deve ser anexado no formulário de inscrição para garantir a vaga.
3. **Ao se inscrever no I Concurso Léo Rocha, o participante concorda que participará, automaticamente, da publicação da Coletânea**

“Poesias que iluminam as infâncias”, assumindo os custos da mesma, descritos no item 19.

4. O (a) participante poderá inscrever até duas poesias de **uma lauda** cada. Deve-se usar **fonte Arial tamanho 12**. A comissão julgadora escolherá somente uma, que comporá a Coletânea.
5. Poderão participar do concurso escritores em geral, não sendo necessária a afiliação ao coletivo.
6. Para concorrer, os interessados deverão se inscrever preenchendo o formulário próprio (on line), iniciando-se em **24/04/2026** e encerrando-se em **22/05/26 às 23h59**.
7. Para a inscrição, é necessário:

7.1 Preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados, a saber:

- Nome completo
- Título do texto
- E-mail
- Mini biografia (máximo de 05 linhas)

7.2 **Anexar comprovante de pagamento** da taxa de inscrição

7.3 **Anexar arquivo PDF e Word** das poesias, conforme orientação do **item 07**.

7.4 **O descumprimento do item 7 implicará em desclassificação do concurso**, mas poderá, caso o poema não seja excluído pelos critérios do item 14, participar da composição da coletânea.

7.5 O participante desclassificado não terá direito ao ressarcimento dos valores pagos.

7.6 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário a seguir: <https://forms.gle/72BKQt1qhahn976A8>

DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

8. O texto enviado deverá estar salvo em formatos word e pdf (e deve ser enviado nessas **duas versões**), devendo constar, no arquivo, os seguintes dados:

- Pseudônimo
- Título do poema

- Poema

7.1. Caso o participante envie dois poemas, os mesmos devem compor um **único arquivo**.

9. Os trabalhos deverão ser escritos em Língua Portuguesa.

10. Os poemas devem ser **inéditos**. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e/ou Antologias/ Coletâneas quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.

SELEÇÃO E JULGAMENTO

11. A seleção final do Concurso será realizada por uma Comissão Julgadora, especialmente constituída pela Coordenação e articulação do Coletivo Lamparinas, composta por pessoas indicadas que selecionarão as melhores poesias do Concurso.

12. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes **critérios**:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	PESO/PONTUAÇÃO
Criatividade e Inovação	Avalia a originalidade do tema ou da abordagem. O autor foge de clichês? Apresenta metáforas inesperadas ou um "olhar" novo sobre o cotidiano infantil?	0 a 10
Coerência e Coesão	O texto faz sentido dentro de sua própria lógica? Há uma conexão fluida entre os versos e estrofes, garantindo que a mensagem ou o sentimento seja compreendido?	0 a 10
Adequação ao Gênero	Presença de elementos do gênero lírico: ritmo, sonoridade (rima ou versos livres bem estruturados) e o uso de recursos expressivos (aliterações, assonâncias, personificação).	0 a 10

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	PESO/PONTUAÇÃO
Expressividade e Emoção	A capacidade do poema de evocar imagens, sensações ou sentimentos que ressoem com o universo das infâncias.	0 a 10
Domínio da Linguagem	Uso adequado do vocabulário e correção gramatical (considerando a proposta estética do autor).	0 a 10
PONTUAÇÃO TOTAL		50

13. Os textos serão avaliados de forma independente por 3 (três) avaliadores, que receberão os textos às cegas, identificados somente pelo pseudônimo. A pontuação total será a média da pontuação dos avaliadores. Os melhores trabalhos serão classificados até o 3º lugar e estes serão premiados com: certificado e plaquete. Os demais participantes receberão certificados de participação no concurso.

14. A divulgação dos resultados ocorrerá em até 40 dias após o encerramento das inscrições.

15. São motivos para desclassificação do texto inscrito:

15.1 O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;

15.2 O plágio ou a cópia indevida;

15.3 A utilização de IA;

15.4 Textos tendenciosos no campo da política partidária, de intolerância religiosa e de culto, conteúdo racista, preconceituoso, discriminador, homofóbico, misógino, pornográfico, capacitistas, *fanfics*, ou que visem causar danos a outrem, pessoa física ou jurídica.

16. A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos por este edital.

PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

17. O resultado da apuração feita pela comissão julgadora, com a respectiva classificação, será conhecido a partir do dia 25 de junho.
18. Os três primeiros classificados, serão contemplados com os seguintes prêmios: Certificado de Vencedor (a) e Plaquete.
19. Em caso de empate, será considerada a melhor nota no quesito Criatividade e Inovação.
20. Todos os inscritos, independente de classificação, receberão certificado de participação que será entregue após o término do Concurso em solenidade própria, bem como, seus textos comporão a Coletânea “Poesias que iluminam as Infâncias” publicada com o selo do Coletivo Lamparinas.

DA PUBLICAÇÃO DA COLETÂNEA

21. De caráter exclusivamente cultural e literário, a Coletânea está vinculada ao contrato de participação e pagamento dos custos, no valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) parcelado em até 3 vezes** (assumindo-se os custos de parcelamento por cartão de crédito) até o dia 05 de julho de 2026.
22. Cada autor terá direito a três exemplares, entregues no dia do lançamento, em agosto de 2026, por ocasião do aniversário do Coletivo Lamparinas.
23. Exemplares extras poderão ser comercializados aos autores, com 40% de desconto do preço de capa.
24. Ao fazer parte da coletânea o autor cede seus direitos autorais ao Coletivo Lamparinas, exclusivamente para uso nesta coletânea, pelo período de 3 anos, automaticamente renovados a não ser que haja informação por escrito de desistência com o prazo mínimo de 90 dias de antecedência e máximo de 30 dias da data de lançamento da coletânea. O direito moral permanece vinculado ao autor.
25. Os (as) participantes autorizarão de pronto, após assinatura do contrato, o Coletivo Lamparinas a fazer uso de seu texto, sua imagem, som de voz (se for o caso), e nomes em mídias impressas e eletrônicas, visando divulgar o projeto editorial em pauta, buscando ampliar a visibilidade do Coletivo e dos coautores.

26. A obra se denominará: **Poesias que iluminam as Infâncias**, com as seguintes características: Tamanho: 20x20, papel Off set 90g, Ilustrado. Capa colorida triplex 300g, laminação brilho.
27. Os participantes da comissão julgadora poderão participar exclusivamente da coletânea, sendo vedada sua participação no concurso e tendo seus textos avaliados pelos mesmos critérios.
28. O Coletivo Lamparinas se responsabiliza pelos seguintes serviços:
- Leitura e seleção
 - Revisão gramatical e ortográfica
 - Projeto gráfico e Diagramação
 - Registros: ISBN, CBL - Câmara Brasileira do Livro; Ficha Catalográfica e depósito Legal
 - Divulgação através das redes sociais do Lamparinas: Instagram
 - Evento de lançamento
29. Somente o recebimento do valor total dará à coautora a garantia de sua participação na coletânea. O não recebimento do pagamento total até o dia 05 de julho, anulará sua participação. Se houver, por parte da(o) Coautora(o), desistência do projeto após pagamento, alertamos que as parcelas pagas não serão devolvidas. Nesse caso, o Coletivo Lamparinas reterá o valor para custear despesas já efetuadas, como de revisão, diagramação, ilustração.

DO LANÇAMENTO

30. O lançamento da obra será em agosto de 2026, por ocasião do aniversário de 03 anos de existência do Coletivo Lamparinas;
31. O agendamento do lançamento oficial será informado a todos (as) coautores (as).
32. Os coautores receberão 03 exemplares por sua participação e certificados;
33. O Coletivo Lamparinas disporá de exemplares da obra para venda, divulgação e doação para bibliotecas públicas e comunitárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34.O Coletivo Lamparinas não será responsável por problemas técnicos, trabalhos ilegíveis, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais não serão admitidos.
- 35.Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, Coordenação e Articulação do Coletivo Lamparinas, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.
- 36.Ao inscrever-se, (a) o candidato aceita automática e integralmente o que está disposto neste regulamento.

ORGANIZAÇÃO

Comissão Organizadora do Concurso Cultural e Literário, Coordenação e Articulação do Coletivo Lamparinas.

CONTATO

Acompanhe nossa rede social para saber das novidades @lamparinascoletivo

Mais informações ou dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagens de correio eletrônico ao seguinte endereço:

- lamparinascoletivo@gmail.com